



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 011/97.

DENOMINA DE FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA(DONA CHIQUITA)O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

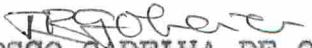
Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA(DONA CHIQUITA) o Centro Integrado de Saúde de São Francisco-PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e colocá-la em parte visível do referido edifício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco-PB, em 17 de abril de 1997


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO EM 22/05/97

